



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

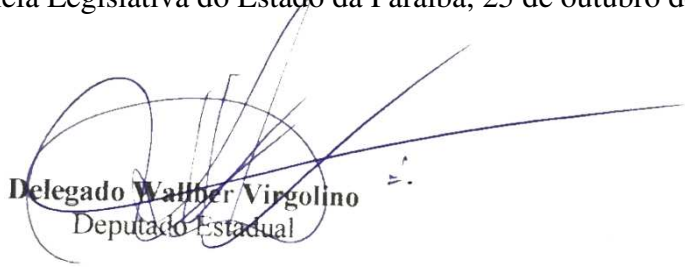
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº **98** /2023

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Segurança e Defesa Social - SESDS, para que sejam prestadas **informações e documentos sobre a denúncia de perseguição a delegados de polícia, bem como nomeação de delegados de classes inferiores para delegacias regionais e especializadas, preterindo-se os delegados de primeira classe e classe especial, constituindo ofensa à LC 85/2008.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 25 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste gabinete informações sobre transferências de delegados de polícia para delegacias de outras cidades, sem qualquer motivação, em completo desrespeito à teoria dos motivos determinantes, contemplada pelo direito administrativo brasileiro, unicamente em face de perseguição à servidores pela cúpula da segurança pública do Estado da Paraíba.

Nesta esteira, delegados com anos de serviços prestados e com vasta experiência na elucidação de crimes, estão sendo transferidos pela gestão de segurança pública apenas por desagradarem interesses de quem comanda a polícia civil, o que não se pode admitir.

Além disto, chegaram denúncias de que delegados de níveis inferiores estão sendo nomeados para delegacias especializadas e seccionais por serem parceiros da gestão, o que fere de morte a Lei Complementar 85/2008, que disciplina os níveis dos policiais que por direito devem assumir as delegacias especializadas e seccionais.

Sobre o assunto, temos o artigo 12 da LC 85/2008, vejamos:

Art. 12. As Delegacias de Polícia serão dirigidas por Delegados de polícia da seguinte forma:

I – Delegacias Regionais e Especializadas da Capital, por Delegados de primeira classe e de classe especial;

II – Delegacias Distritais da Capital, por Delegados de primeira e de segunda classes, como plantonista;

III – Delegacias de Polícia Especializadas e Distritais do Interior, por Delegado de Polícia de segunda ou de terceira classes, como adjunto;

IV – Delegacias de Polícia Municipais, sedes de Comarca, por Delegado de Polícia de segunda ou de terceira classes;

V – Delegacias de Polícia Municipais, por Delegado de Polícia de terceira classe.

Observa-se que delegados de primeira classe e de classe especial estão sendo preteridos para que a gestão favoreça delegados de níveis inferiores.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

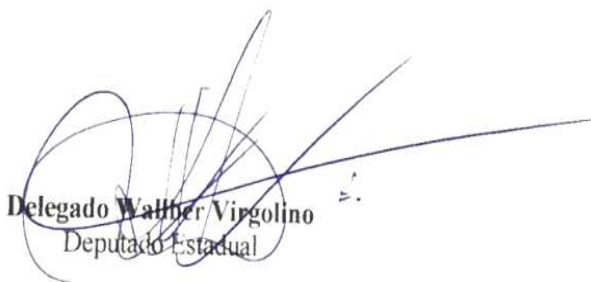
Vale ressaltar que o mesmo dispositivo legal, em seu § 1º, excetua apenas a hipótese de não haver delegados aptos para assumirem as delegacias regionais ou especializadas, o que não é o caso.

Desta feita, temos que o comportamento da gestão da polícia civil desrespeita a LC 85/2008, bem como os princípios da administração pública, de forma que não há dúvidas quanto às ilegalidades cometidas, pelo que solicitamos apuração e providências.

Solicita-se, portanto, as relações de delegados de polícia que estão respondendo por delegacias regionais e especializadas, juntamente com suas referidas classes no quadro da polícia civil, bem como a relação de delegados de primeira classe e classe especial que estejam respondendo por delegacias de nível inferior.

Diante do mencionado, não restam dúvidas de que tal fato deve ser esclarecido pela edilidade, mormente quanto à relevância da matéria e o interesse público envolvido, de maneira que apresento este instrumento legislativo, com o intuito de obter esclarecimentos e documentos, em relação à matéria supracitada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 25 de outubro de 2023.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual